



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado nos termos da alínea "n" do inciso I do artigo 46, combinada com o inciso I do artigo 123 e seu § 1º, ambos do Regimento Interno,

torna pública a convocação dos vereadores para realização de sessão extraordinária, a ser realizada nos dias 21 de julho de 2017, com início às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de deliberar em segundo turno sobre os seguintes Projetos:

### PROJETOS DE LEI

#### SEGUNDO TURNO:

**Projeto de Lei nº 74, de 2017**, do Poder Executivo que, autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, visando à operacionalização de ações de assistência farmacêutica no Município de Toledo e a abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. (Em Regime de Urgência)

**Projeto de Lei nº 64, de 2017**, do Poder Executivo que altera a legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

**Projeto de Lei nº 73, de 2017**, do Poder Executivo que Proceda à desafetação de imóveis doados pelo Município de Toledo à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

ADEMAR DORFSCHMIDT

AIRTON SAVELLO

ANTONIO ZÓIO

CORAZZA NETO

EDMUNDO FERNANDES

GABRIEL BAIERLE

ASCANIO BUTZGE

LEANDRO MOURA

LEOCLIDES BISOGNIN



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

MARCOS ZANETTI

MARLI DO ESPORTE

MARLY ZANETE

  
NEUDI MOSCONI

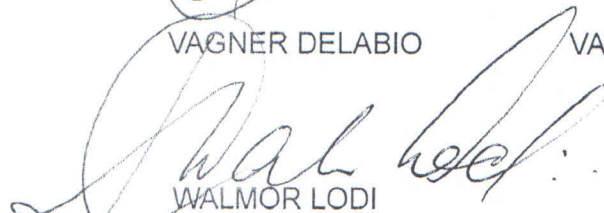
  
OLINDA FIORENTIN

  
PEDRO VARELA

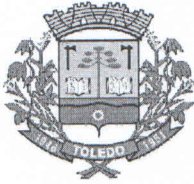
RENATO REIMANN

VAGNER DELABIO

VALTENCIR CARECA

  
WALMOR LODI

\*Assinaturas referentes à Convocação para Sessão Extraordinária 17.07.2017



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 19 de julho de 2017

Edição nº 1.798

Página 5

dos serviços; Considerando a emissão do 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato, cujo prazo de execução da obra foi prorrogado por mais 90 (noventa) dias no primeiro, findando em 18/02/2017 e, prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias no segundo, findando em 17 de junho de 2017; Considerando que em 03 de janeiro de 2017, a empresa recebeu a Notificação nº 001/2017, relatando os problemas ocorridos quanto à execução dos serviços, sendo concedido contraditório e ampla defesa, nos termos do artigo 87, § 2º da lei 8.666/1993; Considerando que em 07 de março de 2017, a Controladoria de Controle Interno emitiu Nota Técnica nº 2016.0547.001, relatando fatos ocorridos quanto à inexecução do referido contrato; Considerando a situação de inadimplência da Contratada no que tange às cláusulas

do contrato, e que o prazo de execução encontra-se vencido, sem que a mesma tenha tomado às providências necessárias para a sua prorrogação e consequente continuidade na execução das obras, mesmo após a emissão de notificações, via AR (Correios); Considerando que a medição acumulada da execução dos referidos serviços referente ao período de 23 de junho de 2016 à 24 de abril de 2017, ficou em 40,18%; Considerando decisão do Secretário da Administração, proferida no Pedido de Providências nº 38, de 10 de julho de 2017 (fls. 582/583) e embasada no artigo 79, inciso I, da lei nº 8.666/93; RESOLVE RESCINDIR de forma UNILATERAL, o contrato supra referido. Termo aditivo firmado em 10 de julho de 2017, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 030/2016.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado nos termos da alínea "n" do inciso I do artigo 46, combinada com o inciso I do artigo 123 e seu § 1º, ambos do Regimento Interno, torna pública a convocação dos vereadores para realização de sessão extraordinária, a ser realizada nos dias 21 de julho de 2017, com início às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de deliberar em segundo turno sobre os seguintes Projetos: **PROJETOS DE LEI, SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 74, de 2017**, do Poder Executivo que, autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, visando à operacionalização de ações de assistência farmacêutica no Município de Toledo e a abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017 (**em regime de urgência**), **Projeto de Lei nº 64, de 2017**, do Poder Executivo que altera a legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação e **Projeto de Lei nº 73, de 2017**, do Poder Executivo que procede à desafetação de imóveis doados pelo Município de Toledo à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR). Sala das Sessões, 17 de julho de 2017. Renato Reimann, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Ascânio Butzge, Leandro Moura, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Walmor Lodi.

### ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (26.06.2017), segunda-feira, às quatorze horas e dez minutos (14h10min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio.

Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Parlamentares Corazza Neto, Neudi Mosconi, Valtencir Careca e Walmor Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. O Vereador Leocides Bisognin estava ausente.

### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nº 57, 61 e 63 de 2017 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Comunicou, ainda, aos Senhores Parlamentares que a sessão não seria suspensa em razão de solicitação para fotos, o que poderá ocorrer ao final de cada sessão. Igualmente o pedido de preferência para votação ou discussão de uma proposição, será deferido sobre as do mesmo grupo, em cumprimento ao artigo 188 do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício da Universidade Federal do Paraná; Ofício nº 0844/2017 do Senador Alvaro Dias e Ofício nº 063/2017 da União. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 72, de 2017**, do Vereador Corazza Neto, que altera a legislação que cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET). **Projeto de Lei nº 73, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à desafetação de imóveis doados pelo Município de Toledo à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR). **Projeto de Lei nº 74, de 2017**, do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, visando à operacionalização de ações de assistência farmacêutica no